



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03 CG-CBMBA/2025
Processo SEI nº 089.12528.2025.0048257-06, PARTÍCIPE: Estado da Bahia, através do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, CELEBRANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA - Campus Simões Filho, CNPJ nº 10.764.307/0006-27, OBJETO: Parceria visando a concretização de ações educativas e preventivas entre o IFBA - Campus Simões Filho e a ABM/CBMBA, tendo em vista a importância da educação cidadã e técnica dos estudantes, da promoção de ambientes escolares seguros e da formação dos Alunos-Oficiais do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar e do Curso de Formação de Oficiais Auxiliares Bombeiro Militar. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01018483 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00990473 de 25 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROBERTA GUEDES SILVA**, matrícula nº 00142823.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01016396 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCIO EDUARDO BRITO GOMES**, matrícula nº 92127019, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **ELANNE MONTEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 21479860, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MANUTEN DE TIC.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01017463 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **RODRIGO SOUZA FARIAS**, matrícula nº 21448824, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Janeiro de 2026 a 26 de Janeiro de 2026, substituir **GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA**, matrícula nº 92038609, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE ESPORTES.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01016731 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **WILSON MIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92039041, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026, substituir **SUELI ARAUJO DA SILVA**, matrícula nº 92004975, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 01019446 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº 21577248, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2026, substituir **RODNEY CARLOS MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 92090349, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01020328 de 05 de Janeiro de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 01011717 de 11 de Dezembro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92105720.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 - SUDESB RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão constituída pela Portaria nº 073/2021, publicada no DOE em 24/07/2021, modificada pela Portaria nº 026/2022, publicada no DOE em 09/04/2022, conforme ata constante nos autos do processo SEI nº 069.1465.2025.0005355-17, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 04/2025, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a execução do **PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE IV**, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado preliminar também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>.

O resultado preliminar também encontra-se no site: <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,8	Habilitada

O prazo para apresentação de recursos ocorrerá no período de **07/01/2026 a 16/01/2026**.

Informamos que a documentação apresentada pela entidade encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, sendo assegurado aos participantes deste processo de seleção, obter cópia da documentação, preferencialmente por via eletrônica, caso haja interesse na aferição dos respectivos documentos.

Em 05 de janeiro de 2026.

Susi Crystiane Santiago Docio - Mat. 69.446078
Presidente da Comissão de Seleção.

Resumo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 31/2022

Processo: 069.1486.2025.0006277-48. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Apuarema/BA. **Do Aditamento:** alteração do projeto vinculado ao convênio nº 31/2022, em acordo com o documento SEI nº 00128353787. **Do Valor:** Com a alteração, o valor total passa para R\$900.739,45 (novecentos mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), cabendo a SUDESB o valor de R\$863.528,82 (oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), e ao MUNICÍPIO, R\$37.210,63 (trinta e sete mil duzentos e dez reais e sessenta e três centavos), a título de CONTRAPARTIDA. **Da Responsabilidade:** Prefeito Sr. ROBERTO SANTOS AMORIM, Sr. LINCOLN MACHADO MARQUES e o engenheiro Sr. ROGÉRIO SANTOS DO NASCIMENTO, são responsáveis no Município, pela execução do objeto do Convênio. **Data:** 05/01/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roberto Santos Amorim, Prefeito Municipal de Apuarema/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Portal Estadual do Turismo da Bahia, estabelece seu modelo jurídico de governança, dispõe sobre critérios de inclusão de prestadores de serviços turísticos e aprova os Termos de Uso, na forma do Anexo Único.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 180 da Constituição Federal, que estabelece a promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que institui a Política Nacional de Turismo; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de promover, integrar e divulgar o turismo dos municípios do Estado da Bahia em ambiente digital institucional, acessível e transparente; e de acordo com o exposto no processo nº 032.2288.2025.0012822-42,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º Fica instituído o Portal Estadual do Turismo da Bahia, sob a gestão da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA, observado o disposto nesta Portaria e em seu Anexo Único - Termos de Uso do Portal Estadual do Turismo da Bahia.

Art. 2º O Portal Estadual do Turismo da Bahia tem por finalidade:

- promover o turismo como fator de desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado da Bahia;
- divulgar atrativos, experiências e informações turísticas dos municípios baianos;
- integrar informações turísticas estaduais e municipais em plataforma digital institucional;
- apoiar a política estadual de regionalização do turismo.

Art. 3º O Portal possui natureza institucional, pública e informativa, sendo vedada sua utilização para fins comerciais, publicitários ou lucrativos.

CAPÍTULO II DA GESTÃO E GOVERNANÇA

Art. 4º Compete à Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA:

- planejar, coordenar, supervisionar e manter o Portal;
- definir diretrizes, padrões técnicos e critérios objetivos de inclusão de conteúdos;
- assegurar a conformidade jurídica, administrativa e institucional do Portal;
- promover a atualização periódica das informações.